

ser feita através do Link <https://forms.gle/a1coCgNusVxZS4op7>, sem prejuízo de que possa haver inscrição também presencialmente, no dia do evento, mediante prévia identificação dos interessados, respeitado o limite de vagas do auditório onde será realizada a audiência pública.

Art. 7º. Será admitida a participação dos interessados mediante exposições, perguntas e propostas a respeito do tema da audiência pública, através de requerimentos feitos diretamente à Presidência da Mesa, por escrito, observada a ordem de inscrição.

Parágrafo único. O tempo de duração das intervenções será estabelecido pela presidência em função da quantidade de pessoas previamente cadastradas e da duração total prevista na agenda, assegurando-se igualdade na distribuição do tempo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. O presente edital convocatório será publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Pernambuco, divulgado no sítio eletrônico e redes sociais do órgão e afixado no mural do prédio das Promotorias de Justiça da Saúde da Capital, além de outras formas de divulgação, com o apoio dos veículos de comunicação e imprensa;

Art. 9º. A audiência será gravada em mídia, em conformidade com o artigo 49, §3º, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019;

Cumpra-se.

Publique-se.

Divulgue-se.

Recife, 15 de maio de 2024.

Eleonora Marise Silva Rodrigues
11ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa da Saúde

Helena Capela
34ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa da Saúde

Visuais); JOÃO BOSCO EUCLIDES (OAB/PE 16.301, Advogado da ANARTE); Rafaella de Mélo Cavalcante (Presidente da ANARTE, Professora de Teatro); Rodrigo Ferreira (Sociólogo, Professor aprovado, membro da comissão dos professores aprovados, vice-Presidente da SOLIDUM, Associação Paraibana dos Cientistas Sociais); João Pedro Araújo de Sousa (Mestre em Educação, Professor de Sociologia e Aprovado no Concurso SEE-PE 2022).

Aberta a audiência, foi feita uma exposição preliminar sobre a relevância do tema e, sucessivamente, a palavra foi franqueada aos presentes.

Ana Lúcia Paixão E Silva (Vice-presidente da Anarte, professora de Artes Visuais): representa os Professores de Arte (Dança, Música, Teatro e Artes Visuais). Tem sido procurada por professores convocados do último concurso, os quais estariam com dificuldades de lotação, porque a Diretoria da Escola informa que não haveria vagas em artes. Em muitos casos, é oferecida uma carga-horária menor e são oferecidas outras disciplinas, até mesmo de inglês e língua portuguesa e também Filosofia e Religião. Recebeu informações que muitos professores, de outras áreas, estariam sendo compelidos a dar aula de artes. O ideal é que houvesse um concurso específico para os Professores de Arte (Dança, Música, Teatro e Artes Visuais). Em PE, são 1.057 escolas estaduais e 59 vagas no último concurso público oferecido para Professor de Arte (Dança, Música, Teatro e Artes Visuais).

Rafaella de Mélo Cavalcante (Presidente da ANARTE, Professora de Teatro): recebeu dados estaremcedores, referentes ao ano de 2021, onde havia 4.149 professores ministrando aulas de Arte, na SEE-PE, sendo que somente 85 contavam com formação específica (isso equivaleria a 2,49%). Esses dados foram encaminhados pela própria SEE PE. A qualidade fica realmente prejudicada quando não se tem o Professor com formação específica ministrando a sua disciplina. O mesmo problema dos Professores de Sociologia está ocorrendo com os Professores de Arte. A proposta da ANARTE é atualizar os dados atuais sobre os Professores de Arte. Que a SEE-PE informe os dados atuais a respeito do tema.

João Pedro Araújo de Sousa (Mestre em Educação, Professor de Sociologia e Aprovado no Concurso SEE-PE 2022): a disciplina de Sociologia tem mais de 100 anos de ensino no Brasil. E o interesse vai depender muito do grupo político que toma conta do Estado no momento. É importante que a disciplina seja ensinada por Profissionais com formação específica para tanto. A sua pesquisa de Mestrado demonstra com tem sido desvalorizada a disciplina de Sociologia. Também há outros estudos de mestrado e doutorado a respeito. Em PE, existe um processo muito grande de desvalorização dos Professores de Sociologia. A desvalorização da disciplina de Sociologia compromete a qualidade do ensino. São mais de 100 aprovados no último concurso para a disciplina de Sociologia.

Rodrigo Ferreira (Sociólogo, Professor aprovado, membro da comissão dos professores aprovados, vice-Presidente da SOLIDUM, Associação Paraibana dos Cientistas Sociais): faz um histórico da evolução do ensino da Sociologia no Brasil. De 2008 a 2022, não houve concurso para a disciplina de ciências humanas e sociais (História, Geografia, Arte, Sociologia e Filosofia) em PE. Apresenta um estudo a respeito do desvio de função, em todas as disciplinas, no âmbito da SEE-PE. Arte, Filosofia e Sociologia são a disciplinas que apresentam o maior percentual de desvio de função do Estado. Tais dados foram obtidos através do Censo Escolar e da própria SEE-PE, mediante a Lei de Acesso à Informação. Reforça que existe, atualmente, desvio de funções, no âmbito da SEE-PE. Reconhece que o Estado já fez a convocação de mais de 3.500 pessoas e que houve um ataque hacker em março de 2023, prejudicando a prestação e a organização das informações.

Virgínia Xavier Cavalcante Batista (Gerente de Apoio Jurídico ao Gabinete): a SEE PE vem fazendo um redimensionamento dos

ATA Nº (PA 01891.000.997/2023)

Recife, 14 de maio de 2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)

Procedimento nº 01998.000.997/2023 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

ATA DE REUNIÃO SETORIAL

(PA 01891.000.997/2023)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de MAIO do ano de 2024, por volta das 10h12min, através de reunião virtual no aplicativo Google Meet (<https://meet.google.com/iuc-kkmz-xvw?pli=1&authuser=2>), sob a presidência do Promotor de Justiça Salomão Abdo Aziz Ismail Filho, titular da 22ª PJDC da Capital, respectivamente, foi iniciada esta reunião setorial, com a finalidade de discutir a atuação de Professores de Sociologia e de Artes, no âmbito da SEE/PE.

Presente os (as) senhores/doutores (as):

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro (Secretária Executiva de Gestão de Pessoas/SEE-PE); José Alysso da Silva Pereira (Gerente Geral de Gestão de Pessoas/SEE/PE); Virgínia Xavier Cavalcante Batista (Gerente de Apoio Jurídico ao Gabinete); Ana Lúcia Paixão E Silva (Vice-presidente da Anarte, professora de Artes

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Felon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

cargos. Questiona alguns dados trazidos por Prof. RODRIGO. José Alysson da Silva Pereira (Gerente Geral de Gestão de Pessoas/SEE/PE): tem enfrentado dificuldades na consolidação dos dados da SEE-PE, desde o ataque hacker sofrido em março de 2023.

Rafaela Ramos Pinto Ribeiro (Secretária-Executiva de Gestão de Pessoas/SEE-PE): vai apurar as denúncias feitas nesta audiência a respeito dos desvios de função que estariam ocorrendo na SEE-PE. Até hoje, já foram nomeados 49 professores de Sociologia, sendo o que edital previa 39. Ainda não tem uma estimativa de quantos mais Professores de Sociologia ou Artes pretende nomear este ano.

Ao final, foram PACTUADAS com o Ministério Público de Pernambuco, com alicerce nos arts. 127, caput, e 129-II da CF/1988 e no art. 26 da Lei 8.625/93, as seguintes METAS, sob a forma de proposta de atuação resolutiva e conjunta, para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO, através da Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, informar o seguinte:

- 1) o atual número de cargos de Professor na rede estadual de Pernambuco, por disciplina;
- 2) o número de Professores efetivos e contratados, por disciplina;
- 3) o número de professores que estariam em desvio de função, isto é, sem formação específica ensinando determinada disciplina;
 - 3.1. com relação ao item 3, informar:
 - 3.1.1. a disciplina lecionada sem a devida formação;
 - 3.1.2. nome, matrícula e formação acadêmica;
 - 3.1.3. natureza do vínculo do Professor com SEE-PE;
 - 3.1.4. Escola e GRE onde estaria lotado.
- 4) prazo: até 19.07.2024.

A presente será assinada digitalmente e encaminhada, juntamente com o link de gravação, por e-mail, para as partes interessadas. Posteriormente, será publicada no Diário Oficial do MPPE.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, ficando o Promotor de Justiça responsável pela lavratura da ata. Eu, Salomão Ismail Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, por volta das 12h50min, encerro a presente ata.

Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
Promotor de Justiça

ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

DESPACHOS Nº Extrato referente à semana de 13 a 17 de Maio de 2024

Recife, 16 de maio de 2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA JURÍDICA MINISTERIAL

Recife, 16 de Maio de 2024

PARA: Subprocuradoria Geral em Assuntos Administrativos
ATT. Dr. Hélio José de Carvalho Xavier
DA: Assessoria Jurídica Ministerial – AJM.

Encaminhamos a V. Exa., o extrato referente à semana de 13 a

17 de Maio de 2024. Contratos, convênios, congêneres e seus aditivos celebrados por esta Procuradoria-Geral de Justiça, formalizados nesta AJM, para publicação no Diário Eletrônico do MPPE, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61, da lei federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

CONTRATO

Encaminhamos a V. Exa., o extrato referente à semana de 13 a 17 de Maio de 2024. Contratos, convênios, congêneres e seus aditivos celebrados por esta Procuradoria-Geral de Justiça, formalizados nesta AJM, para publicação no Diário Eletrônico do MPPE, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61, da lei federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

CONTRATO

Contrato MP nº 022/2024. Objeto: Aquisição de desktops para renovação e ampliação do parque tecnológico do Ministério Público de Pernambuco. Contratada: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. CNPJ: 07.275.920/0001-61. Valor: O valor de R\$115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Ação: 0747 - Subação: 0000 - Fonte de Recursos: 0500 - Elemento da Despesa: 4.4.9.0.52 - Nota de Empenho: 2024NE000811. Vigência: Será de 12 (doze) meses, contados de assinatura do contrato. Recife, 14 de Maio de 2024. Hélio José de Carvalho Xavier.

TERMOS ADITIVO AOS CONTRATOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato MP nº 044/2020. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 5 (cinco) meses e 15(quinze) dias, passando seu término para 28 de Dezembro de 2024. Contratada: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, através do INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES-FIOCRUZ/IAM FIOTEC-FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE. CNPJ: 33.781.055/0007-20, 02.385.669/0001-74. Recife, 07 de Maio de 2024. Hélio José de Carvalho Xavier. Republicado por incorreção.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato MP nº 011/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2024. Contratada: PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 40.849.143/0001-97. Recife, 05 de maio de 2024. Marcos Antônio Matos de Carvalho.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato MP nº 059/2022. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/07/2024. Contratada: SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 40.904.492/0001-64. Recife, 14 de Maio de 2024. Hélio José de Carvalho Xavier.

CONVÊNIO

Quinto Termo Aditivo ao Convênio MP nº 06/2020. Conveniente: ZETRASOFT LTDA CNPJ: 03.881.239/0001-06. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do convênio será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 22/05/2024, Recife, 09 de Maio de 2024. Marcos Antônio Matos de Carvalho.

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Termo de doação de bens móveis inservíveis nº 008/2024. Firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO e PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - GOVERNO DE PERNAMBUCO, por meio da GERÊNCIA GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON. CNPJ: 24.417.06/0001-03, 21.798.20/0002-79. Objeto: Doação de Bens móveis inservíveis e/ou obsoletos. Recife, 07 de Maio de 2024. Marcos Antônio Matos de Carvalho.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Fernanda Henriques da Nóbrega

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000